INDICAÇÃO Nº 768/2019

Construção de parque infantil no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de parque infantil no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

O Distrito de Bom Princípio do Oeste conta com sua própria escola municipal e a implementação de parque infantil próximo à escola municipal trará inúmeros benefícios aos residentes. Dentre eles, destaca-se a estimulação da saúde física e psicológica da criança, a socialização e integração entre os pequenos, além do lazer proporcionado a toda família.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido efetivar a sugestão ora indicada.

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2019.

MARCOS ZANETTI